

Corte de trânsito - Execução da nova Ponte das Cortelhas - Parada do Monte

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, faz saber que no âmbito da empreitada “**Execução da Nova Ponte de Cortelhas – Parada de Monte**”, a Estrada de Cortegada, na zona da Ponte de Cortelhas, **estará cortada ao trânsito, a partir do dia 16 de junho, por um período estimado de 45 dias.**



Melgaço, 15 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

|

José Albano Esteves Domingues